



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
ATENDIMENTO AO ARTIGO 48, § único, inciso I, DA LC.101/2000
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil quatorze, às quatorze horas e 10 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, iniciou-se os trabalhos da audiência pública para apresentação pelo Executivo Municipal da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, em observância ao Art.48, § Único, inciso I, da Lei Complementar nº101/2000, conforme convite publicado no site da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município nº2196 de 19/04/2014. O senhor Cristiano Augusto Schmidt, consultor da empresa Governança Brasil, assumiu os trabalhos apresentando, inicialmente, os fundamentos legais referentes a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os demonstrativos que compõem a LDO, explicando que para projeção das receitas e despesas foi aplicado o índice previsto do IPCA 4,5%, assim sendo, apresentou a projeção das receitas correntes, intra-orçamentárias, de capital e as deduções para a formação do FUNDEB; mostrou as receitas também por fonte de recurso (Tesouro, Transferências, Operação de crédito) e por Órgão (Prefeitura, Fundação Educacional, Lemeprev, SAECIL). Demonstrou a previsão das despesas por Órgão, por Unidade Gestora e por Programa. E para finalizar apresentou os demonstrativos constantes do Projeto de Lei da LDO: Riscos Fiscais e Providências, Metas Anuais, Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, Evolução do Patrimônio Líquido e Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos. Estavam presentes na audiência o PRESIDENTE da Câmara de Vereadores José Eduardo Giacomelli, os Vereadores Raul Augusto Nogueira, Marcelo Alves, Gilson Lani, Ricardo Pinheiro de Assis, Eduardo Leme, José Sérgio Zachariotto, e as Vereadoras Amarilis Ribeiro e Maria Izabel Parolim. Nada mais tendo a tratar, deixou em aberto a palavra e como não houve manifestação, encerrou-se a presente reunião. Esta Ata que, após lida e achado tudo conforme, vai devidamente assinada pelo Secretário Municipal de Finanças – Eduardo Constantino Marques de Oliveira e por mim que a secretariei, seguida também da lista de presença assinada por todos os presentes.


EDUARDO CONSTANTINO MARQUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças


BRUNA VIEIRA COELHO
Chefe do Núcleo de Planejamento e Orçamento